



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI Nº 887/79

Dispõe sobre denominação a próprio vias e lo
gradouros públicos.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espí
rito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara -
Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RACHEL CAPARICA -
SARAIVA a rua Peruibe localizada na Praia do Morro, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 06 de setembro de 1979

BENEDITO SOTER LYRA

PREFEITO MUNICIPAL